



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 14/2013

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2013

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva e Daniel Alexandre Pulquério Pinto. --

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Nos termos da do artigo 17º do Regimento do Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal, foi justificada a falta do Senhor Vereador Nuno Leal Santos da Veiga Malta e do Vereador Silvino Manuel Gomes Sequeira, ambos por motivos de férias, procedendo-se à substituição deste último. -----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, a Senhora Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente sessão. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Setecentos e quatro mil, cento e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos. -----

#### ----- COMPETÊNCIA DELEGADA -----

----- Ao abrigo da previsão do n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Vereador Carlos Fernando Frazão Correia proferiu despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e a Presidente da Câmara sobre assuntos da Subunidade de Contabilidade referentes à 16ª Alteração/Modificação ao Orçamento 2013 – Despesa; 14ª Alteração/Modificação

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013

às Grandes Opções do Plano 2013 – Atividades mais relevantes; 15ª Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2013 – Plano Plurianual de Investimentos e à 17ª Alteração/Modificação ao Orçamento 2013 – Despesa; 15ª Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2013 – Atividades mais relevantes; 16ª Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2013 – Plano Plurianual de Investimentos, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta ata. -----

### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

#### ----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por se congratular com a alteração da disposição da sala de reuniões de Câmara, permitindo que a galeria dos antigos Presidentes de Câmara, que serviram o concelho, fique melhor enquadrada. -----

----- De seguida referiu-se ao processo Câmara, que diz respeito à expropriação feita ao senhor Álvaro Ascenso dos Santos no terreno do parque de estacionamento, que considerou estar diretamente ligado à relação da Câmara com os munícipes, dizendo desde logo que entendia a Câmara como uma entidade de bem. Continuou fazendo uma exposição acerca do desenvolvimento de todo o processo camarário e judicial e do comportamento das partes do mesmo. -----

----- Questionou alguns dos procedimentos efetuados no âmbito do processo de recurso e se os mesmos vão na defesa do interesse público. Mais considerou, pela análise dos documentos disponibilizados pelo Câmara, que toda a estratégia está nas mãos dos advogados e que não há qualquer supervisão crítica da Câmara sobre essa mesma estratégia. -----

----- Concluiu dizendo que o que está em causa é uma falsa questão porque está baseado em legislação declarada inconstitucional e revogada e perguntou qual a sustentação para o recurso que foi feito, questionando quanto custa, e quem paga, os custos judiciais ainda que os honorários dos advogados estejam incluídos pelo contrato de avença. Questionou também a quem serve esta litigância e concluiu, como vereador, que não se revê na estratégia seguida, salientando que como membro do executivo nunca foi chamado a pronunciar-se sobre ela e que os documentos entregues pela Câmara revelam de quem é a responsabilidade. -----

----- Referiu que a Câmara, como órgão colegial, ultimamente não deu cobertura a nenhum destes actos nem à estratégia que está a ser seguida, que poderá, inclusive trazer responsabilidades individuais. Por fim, afirmou ainda que não se revê neste processo. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013

----- VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse compreender a intervenção anterior mas que não concorda, sendo aquela uma interpretação pessoal na qual não se revê. Mais afirmou que este assunto terá que ser resolvido entre os representantes legais das partes e que o tribunal é que irá decidir não havendo entendimento entre as partes. -----

----- Acrescentou ainda que como cidadão e como vereador não gostou das acusações dirigidas à câmara em ocasiões anteriores e que a sua posição como eleito, como de todos eleitos, será a de defender os interesses do município em primeiro lugar e depois os interesses dos privados. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Iniciou por dizer que esta situação se tem vindo a arrastar e que enquanto presidente de câmara é evidente que a situação lhe desagrada, sendo o ideal a resolução da mesma. Acrescentou que da parte do município foram já depositados, em 2008, à ordem do tribunal, cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e um euros e em dezembro de 2012 mais trezentos e trinta mil quatrocentos e catorze euros, existindo, no entanto, algumas questões que separam a liquidação do valor ao expropriado. Sugeriu ainda a realização de uma reunião do executivo municipal com o advogado que representa a Câmara para os esclarecimentos tidos como necessários.-

----- Disse ainda que a sugestão de haver algum tipo de protelação da situação para retirar alguns ganhos é infundada, visto este assunto estar a ser tratado no âmbito do contrato de avença que a câmara municipal tem com a firma de advogados. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO RECONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO RIOMAIorense E PELA ADOÇÃO DO CONTRIBUTO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE RIO MAIOR -----

----- PLANO ESPECÍFICO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE RIO MAIOR -----

----- COMUNICAÇÃO DA ANMP ACERCA DA PROPOSTA DE LEI N.º 125/XII – APROVA OS ESTATUTOS DA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS E DA PROPOSTA DE LEI N.º 140/XII – PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, MODIFICANDO OS REGIMES DE FATURAÇÃO E CONTRA-ORDENACIONAL -

----- ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013**

**AOS ALUNOS DO 1º CEB, ANO LETIVO DE 2012/2013** -----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto para conhecimento de acordo com a documentação disponibilizada. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Interveio para chamar a atenção para a proposta de lei 125/XII mencionada e para a posição tomada sobre o assunto pela ANMP sustentada pelo parecer jurídico que conclui pela inconstitucionalidade de algumas das suas normas, apelando para que a câmara, junto com outros municípios, acompanhe este assunto com rigor, já que da aprovação desta lei dependerá muito o futuro da gestão das águas e dos custos a imputar aos munícipes. -----

----- Referiu ainda que lhe agradou a posição da EICEL e, considerando todo o passado e todas as dificuldades relativamente a esta associação, disse que a Câmara deve também entender este agradecimento e este reconhecimento como um ato de boa-fé e de reatar de boas relações que devem existir entre uma associação desta natureza e a Câmara Municipal.-----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Afirmou que foi esse o entendimento no que respeita à posição da EICEL e que da parte da Câmara serão tidas em consideração todas as oportunidades que venham a existir para trabalhar em colaboração. -----

**----- ORDEM DO DIA** -----

**----- SUBSIDIOS E APOIOS** -----

**----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RIO MAIOR – EDIFÍCIO DA FISIOTERAPIA – SUBSIDIO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a atribuição da comparticipação monetária e transferência do valor de 48.000,00 euros referente às prestações mensais do ano de 2013, 96.000,00 euros referente às prestações mensais do ano de 2014 e 56.000.00 euros referente às prestações mensais do ano de 2015. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável mas chamou a atenção que aquando da decisão em 2009, estava prevista a elaboração de um protocolo com a instituição que nunca chegou a ser efetuado. Afirmou que se esse protocolo tivesse sido feito o

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013

pagamento ter-se-ia diluído no tempo, tonando-o mais suave. Acrescentou também que no orçamento para 2013 estava previsto o pagamento da totalidade do valor de duzentos mil euros mas que percebe que, por questões de gestão e por a Câmara querer apoiar também outras instituições, este pagamento terá que se estender no tempo. Reafirmou o voto favorável acrescentando que a Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior é uma instituição que merece o respeito da Câmara que lhe criou esta expectativa. -----

### ----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Lembrou que quando foi acordado este apoio à Santa Casa da Misericórdia previa-se que o mesmo fosse no âmbito dos fundos comunitários, o que depois se verificou ser impossível pelo facto de a propriedade não ser do município. Lembrou a deliberação de junho de 2009 onde foram aprovados os princípios gerais da colaboração a prestar pelo Município à Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior e onde foi assumido o compromisso da transferência do montante máximo de trezentos e cinquenta mil euros que pudesse vir a ser disponibilizado como financiamento no âmbito do QREN e onde foi incumbido o presidente do executivo de ultimar, em nome do Município, o necessário acordo de colaboração. Acrescentou ainda que o acordo em causa deveria ter sido feito naquela altura, no âmbito da deliberação referida, o que não aconteceu. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

### ----- **FUTEBOL CLUBE DE ALCOBERTAS – APOIO FINANCEIRO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é atribuir a comparticipação monetária no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Alcobertas Futebol Clube. -----

### ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

#### ----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Indicou o sentido de voto como favorável justificando esta posição por se criarem condições em Alcobertas para que os jovens ali desenvolvam atividades e não tenham que se deslocar às instalações municipais para a prática desportiva. Salientou que desta forma se poderá reduzir os custos de utilização das instalações municipais em horários excepcionais assim como os custos de transporte que os jovens têm que suportar. Acrescentou que o que a autarquia está neste momento a dar acabará por trazer poupança ao longo do tempo e considerou que esta comparticipação não será apenas um subsídio mas também um investimento. -----

#### ----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013

----- Acrescentou que uma vez que a obra do pavilhão de Alcobertas está também em andamento e que irá constituir mais um complemento no apoio ao desporto e outras atividades da freguesia dado tratar-se de um pavilhão coberto que poderá ser utilizado todo o ano. Informou ainda que se trata de infraestruturas necessárias para fixar pessoas no concelho, já que existem aproximadamente sessenta jovens e parte deles se deslocam ao concelho de Alcobça para a prática de atividades. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----

----- **CEDÊNCIA DE GAVETÕES NO CEMITÉRIO DE RIO MAIOR – LIGA DOS COMBATENTES** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ceder gratuitamente à Liga dos Combatentes – Núcleo de Rio Maior, os gavetões n.º (s). D 25 a D 36, no cemitério de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Não questionando a bondade da proposta referiu que ao acompanhar a atividade e o número de sócios da liga no concelho de Rio Maior e que se for verificada a idade média desses associados e a esperança média de vida atual, pode concluir-se que futuramente este sistema entrará em rutura no que respeita a este tipo de apoios. Disse ainda que esta situação deveria ser pensada de uma forma estruturada que fosse uma previsão a dez anos, e de acordo com o número de associados que a liga tem, ou seja, uma solução global e não individual, caso a caso. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Esclareceu que esse problema não irá existir porque este sistema permitirá a libertação de uma série de sepulturas, originando assim um sistema de rotatividade. Acrescentou ainda que a solução encontrada para a Liga dos Combatentes será também a utilizada para a Associação de Bombeiros Voluntários. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ADJUDICAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO COMERCIAL DO BAR SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE RIO MAIOR E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é adjudicar o arrendamento de um espaço destinado a bar sito na Estação Central de Camionagem de Rio Maior,

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013**

a Isabel Maria Coimbra Talhadas Machado Luis, pelo valor mensal de 315,00 € e aprovar a minuta do respetivo Contrato de Arrendamento. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- GABINETE DE APOIO JURIDICO E CONTRATACÃO PÚBLICA -----**

**----- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR “O NINHO” – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL E OCUPACIONAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a minuta de protocolo de colaboração e a atribuição da comparticipação monetária e transferência dos valores de 30.000,00 euros referente à prestação do ano de 2013, 30.000,00 euros referente à prestação do ano de 2014, 65.000,00 euros referente à prestação do ano de 2015, 65.000,00 euros referente à prestação do ano de 2016, 55.000,00 euros referente à prestação do ano de 2017, 55.000,00 euros referente à prestação do ano de 2018 e 55.000,00 euros referente à prestação do ano de 2019. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----**

----- Interveio para se congratular com a aprovação deste protocolo de extrema importância e que respeita à importante obra de construção da unidade residencial e ocupacional. Salientou que a direção daquela instituição acreditou na Câmara Municipal e esta irá honrar o compromisso assumido. Mais acrescentou que este protocolo servirá também de garantia e conforto junto de outras instituições que terão financiado esta obra tão necessária para o concelho. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**--- UNIDADE DE URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----**

**----- CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES EM ABUM, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE PEREIRA -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013**

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ADITAMENTO À CERTIDÃO N.º 256/2012 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA, SITA EM VALE FALANTE, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JORGE HENRIQUES DA FONSECA**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº26/2010, de 30 de março e que deve ser emitido o aditamento à certidão n.º 256/2012. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar o projeto do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Rio Maior e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata n.º 13/2013 referente à sessão ordinária de 12 de julho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação foi aprovada a ata n.º 13/2013 por maioria dos presentes com 5 votos a favor e 1 abstenção. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Deu a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **SENHOR NUNO FERREIRA LUCAS - RIO MAIOR** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013

----- Interveio para falar sobre a execução da ligação da Avenida Mário Soares com a Rua da Paz, questionando se já existe alguma posição definida pela Câmara, se a situação de encontra parada e qual o ponto de situação em concreto. -----

----- **SENHOR ÁLVARO CARDOSO ASCENSO DOS SANTOS – RIO MAIOR** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Interveio para se referir ao assunto da expropriação dos terrenos para o parque de estacionamento que se encontra tribunal e expôs os seus factos acerca do mesmo, apresentado o documento que constitui o anexo 1 a esta ata, acerca da deserção do recurso. Afirmou que a solução para este problema poderá ter duas vias, sendo uma delas o prolongar da situação pela Câmara Municipal e a outra seria ir ao tribunal dizer que a Câmara prescinde do processo. -----

----- **SENHORA MARIA DE LA SALETE SANTOS – RIO MAIOR** -----

----- Não interveio por não se encontrar na sala aquando do período de intervenção do público. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Esclareceu que em relação ao processo da ligação da Avenida Mário Soares à Rua da Paz foram realizadas reuniões acerca do assunto no sentido de se tentar chegar a um acordo e mantidos contactos para o efeito. Informou que uma das partes se revelou indisponível para chegar a acordo e que a possível relação comercial entre as partes não seria concretizável. Acrescentou que a Câmara não descurou a hipótese de ser intermediário na situação e que uma das partes e que se mostrou indisponível para a negociação. Mais disse que a não existência de acordo entre as partes torna difícil uma tomada de decisão por parte da Câmara Municipal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Disse que em relação ao assunto do Senhor Álvaro Ascenso dos Santos lamenta que este ainda esteja nesta situação e reafirmou que os valores a pagar pela Câmara foram já depositados no tribunal. Informou que irá ser realizada uma reunião sobre o assunto e que mais nada pode acrescentar. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e dez minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 26 DE JULHO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:** \_\_\_\_\_